DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

EMPRESA HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF: 41.500.407/0001-65

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Medicamentos Injetáveis e Correlatos, especificado(s) no(s) item(ns) 32, 80, 95, 107, 126, 128, 139, 142, 146, 149 e 151 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, **NEGO** provimento aos pedidos de liberação no fornecimento e de reequilíbrio econômico dos Itens nºs: 95 – CEFTRIAXONA SODICA SOL INJ EV AMP C/ 1000MG, 149 – OMEPRAZOL 40 MG + AMPOLA DILUENTE. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL - AMPOLA DILUENTE 10 ML e 151 – SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML, da Ata de Registro de Preços nº 076/2024, da **EMPRESA HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ/MF: 41.500.407/0001-65.

BÁLSAMO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

EMPRESA COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF: 39.906.592/0001-40

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Medicamentos Injetáveis e Correlatos, especificado(s) no(s) item(ns) 81, 84, 85, 91, 92, 93 e 112 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, **NEGO** provimento aos pedidos de liberação no fornecimento e de reequilíbrio econômico dos Itens nºs: 91 – BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJETAVEL IM AMPOLA 2ML, 92 – BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (SIMPLES) - AMPOLA 1ML, 93 – BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - AMPOLA 5 ML (IM/IV) E 112 – CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML, da Ata de Registro de Preços nº 078/2024, da **EMPRESA COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF: 39.906.592/0001-40.

BÁLSAMO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 011/2025 AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA CAIRES, MARQUES & MAZZARO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 08.876.004/0001-40, com sede na Rua Santo Amaro nº 71 – Bairro Bela Vista – CEP 01.315-001 – São Paulo – SP, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados de apoio administrativo visando ao patrocínio/defesa de processos de interesse do Município de Bálsamo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, incluindo assessoria e consultoria preventiva e corretiva em matérias de direito administrativo, afetas à jurisdição da aludida Corte de Contas Estadual, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BÁLSAMO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências

regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 012/2025 AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA JEAN VITOR LARIOS DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 37.609.608/0001-28, com sede na Rua Luiz Rocco nº 635 – Bairro Centro – CEP 15.750-000 – Santa Albertina – SP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em Engenharia Sanitária e Ambiental, para o Município de Bálsamo, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BÁLSAMO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....